

PORTARIA N. 192/2016
DE 03/03/2016

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SIMONE DACHERI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VILMAR SABINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal.

DECIDE:

Art. 1º - Conceder Férias a Servidora Pública Municipal, SIMONE DACHERI, pelo prazo de 30 dias, sendo pago o adicional de férias Correspondente a 1/3 da remuneração do mês, de forma escalonada a seguir:

29/02/2016 a 09/03/2016 - 10 dias;
20/07/2016 a 29/07/2016- 10 dias;
01/12/2016 a 10/12/2016 – 10 dias;

§ 1º - O período aquisitivo corresponde de 01 janeiro de 2015 a 31 dezembro de 2015.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus SC, em 03 de Março de 2016.

VILMAR SABINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane da Silva Kosloski
Funcionária Designada